

TERMO DE REFERÊNCIA READEQUADO

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade a aquisição de materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos aparelhos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação desta AGEMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tipo	Item	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote 001	1	Microprocessador - Tipo: Desktop; Padrão: em arquitetura x64 mínima de 08 (oito) núcleos físicos reais ou superior; Cache: 18MB, 2.5GHz de frequência de base; Compatível: com Slot LGA1700; Acompanha: cooler original; Compatibilidade: DDR 4 e DDR 5.	0031770	Unidade	5	5.000,00	25.000,00
	2	Placa mãe - Tipo: Micro ATX, compatível com a arquitetura e modelo do mesmo processador escolhido; Acompanha: os drivers de instalação, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento; chip TPM (Trusted Platform Module): 2.0 ou superior.	0031667	Unidade	5	500,00	2.500,00
	3	Memória - Tipo: DDR-4; Frequência: 3200MHz; Capacidade: 16 GB; Requisito: Ser compatível com a arquitetura e modelo do mesmo processador escolhido.	0031768	Unidade	5	426,48	2.132,40
Lote 002	1	Álcool - Tipo: isopropílico; Porcentagem: 99%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Requisito: P.A..	0003873	Fr. 1 - Litro	03	55,50	166,50
	2	Flanela - Material: Fibra de Poliéster de alta qualidade (microfibra); Medida mínima: 35cm x 35cm; kit: 3 unidades.	0031643	Unidade	05	28,45	142,25
	3	Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo.	0008748	Unidade	02	44,55	89,10
	4	Limpa contato - Tipo: spray; Requisito: recupera a condutividade, elimina o depósito de resíduos prejudiciais a condutividade, não propaga corrente elétrica, secagem rápida; Uso: circuito de sistemas; conectores de baterias e bobinas; painéis e instalações elétricas; Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral; Capacidade: 300ml.	0021748	Unidade	04	36,85	147,40
	5	Lubrificante - Tipo: óleo multiuso; Composição: Óleos minerais á partir do petróleo do tipo parafínico; Característica adicional: Possui tampa adaptada para	0031648	Unidade	01	16,45	16,45

		uso direto ao produto; Volume: 100 mL; Característica: sem aditivos, derivado de petróleo.					
	6	Pasta - Tipo: térmica; Requisito: alta condução térmica (1,2 W/mK); Uso: CPUs, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de semicondutores e demais componentes; Tipo de embalagem: pote 500 g; Componente: silicone; Aditivo: prata coloidal.	0031659	Unidade	01	350,00	350,00
Lote 003	1	Kit - Tipo: Chaves de precisão, em estojo; Requisito: o estojo deve possuir magnetizador embutido para ajudar a manter as pontas no lugar e evitar que elas venham a cair durante o transporte ou manuseio das peças; Material: aço carbono; Quantidade de peças: 152; Componentes incluídos: Kit de Ferramentas com: 4x Abridor Picks (Palheta), 1x Eixo de Extensão Flexível, 2x Ferramentas de Plástico (Alavanca), 1x Ventosa, Adaptador de ¼" para 4mm, Magnetizador – Desmagnetizador.	0031661	Unidade	01	171,00	171,00
	2	Kit - Tipo: chave de fenda e fenda cruzada (phillips); Medidas: 04 Fendas simples, sendo: 1 - 1/8 x 3" (3,5 x 75 mm), 1 - 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1 - 1/4" x 5" (6 x 125 mm), e 1 - 5/16" x 8" (8 x 200mm); e 03 Fendas cruzada (phillips), sendo: 1 - 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm), 1 - 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm), e 1 - 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm); Composto por: 7 peças, sendo 4 chaves de fenda e 3 chaves de fenda cruzada (phillips); Característica da ponta das chaves: magnetizadora; Característica do cabo das chaves: ergonômico rígido e resistente, injetado em PVC; Haste das chaves: forjada em aço cromo vanádio com acabamento cromado.	0031671	Kit	01	65,00	65,00
	3	Soprador - Tipo: ar comprimido elétrico; Potência: 200 W; Voltagem: 8,4 V; Fluxo de ar: 200 cfm; Itens inclusos: cabo USB e bateria de 3000 Ah; Dimensões aproximadas do produto: 5,63 x 3,66 x 1,54 polegadas; Tipo de alimentação: bateria recarregável; Precisão da velocidade do vento: 130000 km/h.	0031658	Unidade	01	600,00	600,00
	4	Alicate - Corte: diagonal; Requisito: bordas das lâminas são 53HRc e das partes de pressão são 45,5 HRc; Tamanho: 110mm - 4.1/2"; Material: aço carbono.	0031769	Unidade	01	32,53	32,53
	5	Alicate - Corte: rente; Material: aço SK-3; Comprimento: 130mm (5"); Capacidade de corte: 0,8mm - Fio Macio e 1,3mm (16 AWG) - Fio Fio de cobre e Dissipativo.	0031660	Unidade	01	110,00	110,00
	6	Alicate - Tipo: bico meia cana; Tamanho: 6".	0005323	Unidade	01	57,48	57,48

	7	Alicate - Tipo: universal; Tamanho: 8".	0005285	Unidade	01	63,46	63,46
	8	Alicate - Corte: alicate de inserção punch down; Medida: 17,7 centímetros; Uso: áreas de telefonia, informática e eletrônica; Função: conectar e cortar os fios nos módulos RJ11 e RJ45.	0031673	Unidade	01	70,00	70,00
	9	Multímetro - Tipo: digital.	0026256	Unidade	01	67,50	67,50
	10	Bateria - Tipo: CR2032; Voltagem: 3 V; Capacidade: 180 mAh; Forma: moeda; Composição: Ni-MH.	0031670	Emb. – 5 - Un	20	18,46	369,20
	11	Estação - Tipo: Estação de Solda e Retrabalho; Tipo de estação de solda: ar quente; Quantidade de bocais: 5; Quantidade de pontas: 1; Controle de temperatura: sim; Material da resistência: metal; Medidas Aproximadas: 12,6cm x 18,6cm x 24,6cm (AxLxC); Fluxo de ar: 24 l/min; Inclui: Suporte para ferro de solda com esponja vegetal e Suporte para soprador de ar; Consumo de potência geral: 400 w; Potência de consumo: 50 w; Tensão de alimentação: 24 v; Temperatura do ar quente: 150°C - 500°C; Potência da bomba de ar: 45 w; Tamanho dos bocais: 2,35 - 4,35 - 6,50 - 7,40 - 9,0mm; Temperatura do soldador: 200°C – 480°C.	0031668	Unidade	01	770,00	770,00
	12	Pincel - Tipo: antiestático; Cerdas: polipropileno preto; Material: plástico polipropileno; Itens Inclusos no Kit: 1 x Pinça; 1 x Escova antiestática; 4 x Pincéis antiestáticos.; Indicado: limpeza de periféricos de computadores (desktop ou notebook) como CPU, memória, placa mãe, entre outros equipamentos sensíveis à descargas eletrostáticas; kit: 6 peças.	0031644	Kit	1	54,62	54,62
Lote 004	1	Teclado - Tipo: USB, padrão ABNT2; Teclas: de perfil plano e silenciosas, e duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Requisito: desing resistente a derramamento de líquidos; Suporte: inclináveis, fortes e ajustáveis; Compatível: Windows 10, 11 ou superior; Idioma: português Brasil.	0031665	Unidade	30	124,85	3.745,50
	2	Mouse - Botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio); Resolução: 1000 dpi; Compatibilidades: com Microsoft Windows 7 e superiores; Conexão: por fio, USB; Design: Ambidestro e Facilidade Plug and Play; Incluso: Roda de rolagem óptica, rolagem linha a linha.	0031664	Unidade	30	73,26	2.197,80
Lote 005	1	Cabo - Tipo: organizador de cabos espiral; Material: polietileno (PE); Comprimento: 100 m; Diâmetro: 19 mm; Quantidade de cabos suportados: mínimo de 5 unidades.	0031676	1 – Mt.	01	66,25	66,25

	2	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd flash ssd; Capacidade: 240 GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Taxa de leitura: mínimo 450MB/s; Taxa de gravação: mínimo 400 MB/s.	0022544	Unidade	09	135,00	1.215,00
	3	Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: HD; Capacidade: mínima de 1 TB; Interface: USB 3.0 ou superior; Acompanha: Cabo USB 3.0 de 46cm (18 pol); Compatível: com PC e MAC.	0031666	Unidade	02	533,00	1.066,00
	4	Adaptador - Uso: Wireless; Interface: USB 2.0; Velocidades: de até 600Mbps com 200Mbps em 2,4GHz e 433 Mbps em 5GHz; Tipo de antena: Omni Direcional; Taxa de sinal: 5 GHz: - 11ac: até 433Mbps (dinâmico) - 11n: até 150Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) e 2,4 GHz: - 11n: até 200Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico); Sensibilidade de Recepção: 5GHz: - 11a 6Mbps: -90dBm - 11a 54Mbps: -73dBm - 11n HT20 MCS0: -89dBm - 11n HT20 MCS7: -70dBm - 11n HT40 MCS0: -86dBm - 11n HT40 MCS7: -67 dBm - 11ac VHT80 MCS0: -82dBm - 11ac VHT80 MCS9: -56dBm, e 2.4GHz: - 11b 1Mbps: -96dBm - 11b 11Mbps: -88dBm - 11g 6Mbps: -89 dBm - 11g 54Mbps: -74dBm; Requerimentos do Sistema: Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP (32/64bits); Acompanha: CD de recursos e Guia de Instalação Rápido.	0031662	Unidade	5	202,50	1.012,50
Lote 006	1	Testador - Tipo: cabo de rede digital; Funcionalidades: Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; Verificação de comprimento do cabo; Distância do rompimento do cabo; Teste dos conectores RJ45 Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); Formas de scan: Digital, Analógico e POE; Tela: LCD 128 * 64; Tipo de alimentação: Interno (3.7v) 1400maH; conteúdo da embalagem: Transmissor 1 und Receptor 1 und; Fone de ouvido 1 und; Adaptadores de cabo 1 kit; Bolsa 1 und; Manual do usuário;.	0031674	Unidade	01	743,26	743,26
	2	Testador - Tipo: Testador de Cabos Rede RJ-45, Telefone RJ-11, USB e Coaxial BNC; Cabos Lan UTP e STP: com plugue macho RJ 45; Cabos USB: com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade; Cabos BNC: com conectores machos; Comprimento de cabo: 1000 m; Inclui: 1 - Bateria 9v; Indicações para Conectividade e Estado da Bateria: Terminação BNC 25 Ohm / 50 Ohm; Tipo de conexão Straight (direto) /	0031679	Unidade	01	870,00	870,00

		Crossover (cruzado); No connection (sem conexão) / Short (curto); Status da Bateria Boa/Fraca.					
Lote 007	1	Abraçadeira - Material: nylon; Medida: 1,3 mm x 4,8 mm x 200 mm; Tipo: Presilhas de nylon; Cor: preta; Tensão de ruptura: 22,0 kgf; Fornecido em: pacote com 100 unidades.	0030560	Pct. – 100 – Un.	01	50,00	50,00
	2	FITA ADESIVA - Tipo: Silvertape; Tamanho: 5 metros x 5 centímetros; Característica: composta por um filme de polietileno na cor prata e trama de tecido com adesivo à base de resina e borracha.	0031672	Emb. – 5 – Uns.	05	76,94	384,70

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como “comuns”, não se enquadra como sendo “bem de luxo”, conforme Decreto Estadual nº 15.775 de 28 de setembro de 2021, e, para os fins do disposto no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. A vigência do contrato será de seis meses, contados a partir da adjudicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, nos termos do inciso I do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Modalidade de contratação será de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e atualizado pelo Decreto 12.343/2024.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DOS MATERIAIS

2.2.1. A presente readequação deste Termo de Referência justifica-se pelo fato de que o valor do Item 006 do Lote 002 foi lançado de forma incorreta, uma vez que o orçamento fornecido pelo fornecedor não atendia à descrição estabelecida. Em razão dessa inconsistência, o referido lote foi considerado fracassado e será republicado com o valor devidamente corrigido.

2.2.1.1. Adicionalmente, aproveitou-se a oportunidade para corrigir a quantidade do Item 002 do Lote 005, tendo em vista que, conforme solicitação da área demandante, a quantidade requerida era de 10 unidades, mas, por equívoco, foi adquirida apenas 01 unidade.

2.2.2. A aquisição de materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos aparelhos e equipamentos de informática é essencial para atender às necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da AGEMS. Atualmente, a agência enfrenta um problema significativo devido à alta demanda por reparos, agravado pela falta de materiais e insumos adequados. Essa situação tem causado a paralisação de diversos equipamentos, impossibilitando sua manutenção e resultando em atrasos operacionais. Além disso, há

computadores em uso que apresentam perda de desempenho e necessitam de intervenções corretivas para garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades. A disponibilização dos itens solicitados é fundamental para atender às necessidades da agência e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

2.2.2. A fundamentação técnica para esta aquisição está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da administração pública. O princípio da legalidade é atendido, uma vez que a aquisição é necessária para a manutenção dos equipamentos de informática, essenciais para o funcionamento da AGEMS. O princípio da impessoalidade será observado, garantindo que a compra seja realizada de forma imparcial, sem favorecimentos. A moralidade será respeitada, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados com transparência e ética. A publicidade será garantida, com a divulgação transparente de todo o processo de aquisição, permitindo o controle social. Por fim, o princípio da eficiência será atendido, pois a aquisição visa evitar a paralisação de equipamentos e garantir a continuidade dos serviços prestados pela agência.

2.2.3. A situação atual da AGEMS, com a paralisação de equipamentos e a perda de desempenho de outros, configura uma necessidade urgente de aquisição de materiais de consumo. A falta desses insumos tem impactado diretamente a capacidade operacional da agência, gerando atrasos e comprometendo a qualidade dos serviços. Os materiais a serem adquiridos incluem componentes eletrônicos, como fontes de alimentação, memórias RAM, discos rígidos, placas-mãe e processadores, além de utensílios de manutenção, como ferramentas para desmontagem e montagem de equipamentos, insumos de limpeza e acessórios, como cabos, adaptadores, baterias e carregadores.

2.2.4. Em conclusão, a aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos de informática é imprescindível para garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades da AGEMS. A fundamentação técnica apresentada demonstra a conformidade da aquisição com os princípios da Lei nº 14.133/2021, destacando a necessidade e a urgência da medida para evitar prejuízos operacionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados pela agência. Portanto, recomenda-se a imediata aprovação e execução do processo de aquisição dos materiais de consumo necessários, visando atender às demandas do Núcleo de Tecnologia da Informação da AGEMS.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1.1. A presente solicitação tem por objetivo a aquisição dos objetos contidos no item 1.1 deste Termo de Referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADES	ESPECIFICAÇÕES
1	Alcool Isopropilico 99,8% 1 litro	3	Densidade 25°C: 0,780 - 0,790; Água, (%m/m), máximo: 0,10; Solubilidade em água: Completa; Aparência: Fluido Cristalino; Solubilidade: Solventes orgânicos/água; Destilação: 82,1 - 82,4; Pureza: 99,8%

2	Pano Microfibras	5	Dimensões mínimas de: 35x35cm. Material: Fabricados em Fibras de Poliéster de alta qualidade.
3	Kit Pincel de Limpeza Antiestático	1	Conjunto de pincéis antiestáticos; Limpeza profissional; 6x1 em tamanhos diferentes entre escovas e pincéis de limpeza antiestática; Material durável e de boa qualidade; Fabricado com tecnologia profissional para garantir a alta qualidade do produto e pode funcionar por um longo tempo; Tamanhos variados, peso leve, fácil de transportar e usar; Bons para limpeza de sujeiras em espaços difíceis de alcançar; Ótimo para manutenção eletrônica de rotina; Adequado para limpar o interior do celular, computador, teclado e placa-mãe; Alto desempenho e com ótima confiabilidade, simples de usar; Sem poeira, resistência a altas temperaturas, remove a sujeira na superfície da placa PCB e dispositivos sensíveis; Descarrega a eletricidade estática para o solo permitindo uma limpeza completa e segura de componentes sensíveis ESD sem gerar carga estática perigosa.
4	Kit chave de fenda	1	04 Fendas simples, sendo: # 1/8" x 3" (3,5 x 75 mm) # 3/16" x 4" (5 x 100 mm) # 1/4" x 5" (6 x 125 mm) # 5/16" x 8" (8 x 200mm) 03 Fendas cruzada (Phillips), sendo: # 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm) # 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm) # 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm)
5	Kit chave de Precisão com espátulas (Com bits magnéticos)	1	O conjunto de chaves 152 em 1 é construído em Aço Carbono de qualidade com alta dureza e com boa tenacidade. Esse conjunto de chaves de fenda compacto e preciso irá lhe auxiliar em tarefas domésticas ou profissionais, evitando que danifique seus dispositivos. Todas as ferramentas e brocas do kit são submetidos a rigorosos testes de controle de qualidade para garantir segurança e durabilidade. Este conjunto inclui todas as ferramentas necessárias para reparar dispositivos eletrônicos. O kit de ferramentas de reparo 152 em 1 é projetado para atender todos os tipos de serviços que demandam precisão, sendo assim, você encontrará as seguintes

		ferramentas para desmontagem no estojo: 4x Abridor Picks (Palheta), 1x Eixo de Extensão Flexível, 2x Ferramentas de Plástico (Alavanca), 1x Ventosa, Adaptador de ¼” para 4mm, Magnetizador – Desmagnetizador. Em relação as ponteiros Bits 28mm, você encontrará as seguintes: Philips: 3x PH00000 / 3x PH0000 / 3X PH000 / 3x PH00 / 2x PH0 / 2x PH1 / 2x PH2; Slotted: 2x SL1.0 / 2x SL1.3 / 2x SL1.5 / 2x SL2.0 / 2x SL2.5 / SL3.0 / SL3.5 / SL4.0 / SL4.5 / SL5.0; Torque: 2x T1 / 2x T2 / 2x T3 / 2x T4 / T5 / T6H / T7H / T8H / T9H / T10H / T15H / T20H; Soquete Torque: T5H / T6H / T7H / T8H / T9H / T10H / T15H / T20H / T25H; Hexagonal: H0.7 / H0.9 / H1.0 / H1.3 / H1.5 / H2.0 / H2.5 / H3.0 / H3.5 / H4.0/ H1/8 - H1/16 - H3/16 - H3/32 - H5/32 - H5/64 - H7/64- H9/64... ...Pentagonal: 2x P0 .8 / 2x P1.2 / 2x P1.5 / P2.0; Triângulo: 2.0 / 2.3 / 2.5 / 2.7 / 3.0; Tripono: 2x Y0.6 / 2x Y1.5 / Y2.0 / Y2.5 / Y3.0 / Y000 / Y00 / Y0 / Y1 / Y2; Philips: J000 / J00 / J0 / J1 / J2; Pozidrive: PZ000 / PZ00 / PZ0 / PZ1 / PZ2; Forma U: U2.0 / U2.6 / U3.0 / U4 / U6; Quadrada: S0 / S1 / S2 / S3; ICS 2.0; Ponto 0.1 / 0.3; Sextavado (Estrela) G3.8 / G4.5; Sextavado Mag.; OVAL; SIM; MID; FS. Bits 45mm - Philips: 1 / 2; Slotted: 1.5 / 3; Soquete Sextavado: 2.5 / 3.0 / 3.5 / 4.0 / 4.5 / 5.0 / 5.5. Compatível com serviços em PC, notebook, Nintendo switch, consoles de jogos, relógios, óculos, câmera, MacBook, controladores plus, drone, iPhone, Android Diversos, etc. O estojo possui magnetizador embutido para ajudar a manter as pontas no lugar e evitar que elas venham a cair durante o transporte ou manuseio das peças.
--	--	---

6	Oleo Desengripante	2	:: Dispersa a umidade para prevenir a ferrugem e proteger sistemas elétricos e eletrônicos :: Penetra para soltar peças presas e oxidadas :: Lubrifica mecanismos de baixo atrito, eliminando rangidos :: Limpa removendo óleo, sujeira, graxa e fuligem :: Protege as superfícies metálicas contra ferrugem e corrosão :: Não contém silicone, nem solventes comuns :: Não conduz energia elétrica até 12.000 Volts :: Pode ser aplicado em plásticos, borrachas e metais :: Lubrificante para mecanismos de baixo atrito :: Aplicação: Dobradiças, porcas, parafusos, correntes, ferramentas, equipamentos de jardim, Polos de bateria, velas de ignição. quadros de bicicletas, ferramentas elétricas e outros
7	Spray Limpa Contato	4	Limpa contatos elétricos • Recupera contatos elétricos e eletrônicos • Secagem rápida • Remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos • Ajuda na prevenção de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas • Aplicação em: - Circuito de sistemas - Conectores de baterias e bobinas - Painéis e instalações elétricas - Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral • Conteúdo: 300 ml
8	Oleo Lubrificante (Tipo Singer)	1	Lubrificante multiuso, sem aditivos, derivado de petróleo; Utilizado na lubrificação de: máquinas de costura domésticas, dobradiças em geral, fechaduras, bicicletas, armas de fogo, aparelhos mecânicos articulados em geral ;Ponto de combustão 180°C mínimo

9	Soprador de Ar Comprimido Elétrico	1	Voltagem: 8,4V Frequência: 130000 Potência: 200 W Tipo de energia: Bateria Lítio para autonomia de 1h de uso Fluxo de ar: 200 cfm Velocidade do vento: 130000 km/h Com sistema de redução de ruído: É equipado com um sistema Capacidade da bolsa coletora: 1 L com função de alimentação Acessórios: 1 ventilador, 1 cabo USB e incluindo baterias: Sim Comprimento total: 14 cm Capacidade da bateria: 3000 Ah e ventilador de reação turbofan de alta velocidade 130000 RPM, poderoso motor sem escova, super jato sem fio ventilador para limpeza Especificações Incluindo: 1 Soprador de Ar Comprimido Elettrico, 1 cabo USB para carregamento.
10	Pasta Térmica Silver	1 Pote Grande	Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL
11	Estilete	2	:: Para uso profissional :: Corpo de metal :: Botão de trava e destrava para lâminas :: Para aumentar a segurança ao cortar cordas e cordéis :: Medida da lâmina: 25mm
12	Tesoura Grande	1	:: Comprimento total: 250mm :: Comprimento lâmina: 100mm :: Material do Cabo: Plástico :: Material lâmina: aço inox :: Acabamento: Inox
13	Alicate de corte	1	:: Material: Aço Carbono :: Comprimento: 110mm - 4.1/2"

14	Alicate de Precisão	1	Material: aço SK-3 - Corte: Rente - Comprimento: 130mm (5") - Capacidade de corte: 0,8mm - Fio Macio - Capacidade de corte: 1,3mm (16 AWG) - Fio Fio de cobre e Dissipativo
15	Alicate de Bico meia cana	1	:: Tamanho: 6" :: Material: Ponta em Cromo Vanádio :: Cabo em TPE :: Suporta até 1000V
16	Alicate Universal	1	:: Fabricado em aço gedore-vanádio :: Com alicate de cabo isolado para 1000V, podemos executar tarefas em linhas energizadas :: Tem finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2mm
17	Alicate Crimpador RJ-45	1	Para terminais: PC, RJ-45,6P,8P e RJ-11/12,6P,8P
18	Alicate de inserção (Inserção de fêmea RJ45 e telefonia)	1	:: Uso profissional :: Utilizado para conectar e cortar os fios :: Indicado para telefonia, informática e eletrônica :: Conectores: # RJ11 # RJ45 # Bloco Krome # Barga M10
19	Testador de Cabo de Rede Automatico	1	Compatibilidade; Cabos Lan UTP, com plugue macho RJ 45; Cabos USB com plugue chato tipo A em uma extremidade e plugue quadrado tipo B na outra extremidade; Cabos BNC com conectores machos; Indicação de terminação BNC 25 Ohm/ 50 Ohm; Indicação de straight(direto) ou crossover(cruzado); Indicação de no connetion (sem conexão) e short (curto); Indicação de bateria boa e fraca; Máximo comprimento de cabo: 1000m; Testagem automatica
20	Fita Hellerman (Abraçadeira de Nylon)	5 Pacotes	:: Material: Nylon 6.6 :: Comprimento: 200mm :: Largura: 4,8mm :: 100 Abraçadeiras de Nylon

21	Multímetro Digital	1	:: Display: 3 1/2 Dígitos 2000 contagens :: Categoria de Segurança: CAT II 600V :: True-RMS: AC :: Tensão AC: 200/600V :: Tensão DC: 200m/2000m/20/200/600V :: Corrente DC: 20m/2m/200m/10A :: Resistência: 200/2k/20k/2M/200MΩ :: Congelamento de Leitura: Data Hold :: Detecção de Tensão Sem Contato: NCV :: Máx-Mín-Méd-Rel-Zero: Relativo :: Precisão Básica: 0,5% :: Alimentação: 2 x 1,5V AAA :: Dimensões (mm) / Peso (g): 140x72x37/195 :: Mudança de Faixa: Automática
22	Fita Silver Tape	5 Fitas	Medidas: 50mm x 50mm; Cor: Prata; Composição: composta por um filme de polietileno na cor prata e trama de tecido com adesivo à base de resina e borracha
23	Organizador de Cabos	5 Caixas	Cor: Preto; Comprimento: 20 Metros; Diâmetro do organizador: 3/4 mm
24	Localizador de cabo de rede	1	Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; Verificação de comprimento do cabo; Distância do rompimento do cabo; Teste dos conectores RJ45 Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); Possui lanterna para iluminar locais com pouca visualização; 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; Função Flash, localize a porta de rede pelo led do switch que ficará piscando de forma intermitente;
25	Bateria CR-2032	100	Lítio 3v

26	Estação de Solda e Retrabalho Ar Quente	CARACTERÍSTICAS: - Uso Profissional na Indústria; - Estação completa mais vendida do mercado; - Possui linha completa de equipamentos para reposição; - Ferro de solda; - Soprador de ar quente; - Pannel de controle individualizado; - 2 Display's digitais para amostragem de temperatura; - 2 Knob's de ajuste do soprador de ar (Vazão e Temperatura); - 1 Knob para ajuste da temperatura do ferro de solda; - 2 Chaves ON/OFF independentes; - Suporte para ferro de solda com esponja vegetal; - Suporte para soprador de ar; - 5 Bocais diferentes para soprador de ar; - 1 Pinça / Extrator para chip's SMD; - Estrutura com revestimento antiestático; - Alça de transporte. ESPECIFICAÇÕES: - Dimensões: ~24,5 x 18,5 x 14cm (CxLxA); - Consumo de Potência geral: 400W; - Acompanha 1 pinça extratora de chip SMD; - Peso total: 4,9 Kg. - Voltagem: 110v SOPRADOR DE AR QUENTE: - Temperatura do ar quente: 150°C - 500°C; - Potência de consumo: 350W; - Fluxo de ar: 0,3 – 24L/min ajustável; - Potência da bomba: 45W; - 5 Bocais de diferentes tamanhos: ø 2,35 - 4,35 - 6,50 - 7,40 - 9,0mm. FERRO DE SOLDA: - Temperatura do soldador: 200°C – 480°C; - Potência de consumo: 50w; - Tensão de alimentação 24V; - 1 Suporte para o ferro de solda com esponja vegetal.
----	---	---

27	SSD 240 gb Sata	10	Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB
28	Processador	5	Processador em arquitetura x64 mínima de 08(oito) núcleos físicos reais ou superior; Com vídeo integrado; O processador deverá suportar execução de sistema operacional e outros aplicativos tanto de 32 bits quanto de 64 bits; Somente serão aceitos processadores Intel de 12ª Geração ou superior e AMD RYZEN de 7ª Geração ou superior;
39	Placa Mãe	5	Projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou desenvolvida especialmente para o mesmo em regime de OEM com a devida comprovação; Ser compatível com a arquitetura e modelo do mesmo processador escolhido; Possuir TPM 2.0 ou superior; Deverá ser obrigatoriamente no idioma Português Brasil ou Inglês;
30	Memoria Ram	5	Tamanho de 16GB ou superior; Barramento DDR5 ou superior; Frequência de no mínimo 2666 Mhz; Deve funcionar na placa mãe escolhida que acompanhará o processador aqui neste pedido

31	HD Externo de 1Tb	2	Especificações: - Capacidade: 1TB - USB: 3.0 - Plug and Play: Sim - Compatibilidade: Windows e Mac Conteúdo da Embalagem: - HD Externo Portátil 1TB - Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol)
32	Teclado USB	30	Características: - Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes - Windows 10, 11 ou superior - Porta USB
33	Mouse USB	30	Rastreamento óptico: DPI (mín./máx.): 1.000± Botões: Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) Rolagem: Rolagem linha a linha Roda de rolagem: Sim, óptica

34	Adptador Usb WIFI	5	Hardware: - Interface: USB 2.0 - Dimensões: 15 x 7.1 x 18.6 mm - Tipo de Antena: Omni Direcional Wireless: - Padrões Wireless: IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b - Frequência: 5GHz 2.4GHz - Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP) - Modos Wireless: Modo ad-hoc / infraestrutura - Segurança Wireless: Suporte WEP 64/128 bits, WPA-PSK / WPA2-PSK, 802.1x - Tecnologia de Modulação: DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, 256-QAM Taxa de Sinal: 5 GHz: - 11ac: até 433Mbps (dinâmico) - 11n: até 150Mbps (dinâmico) - 11a: até 54Mbps (dinâmico) 2,4 GHz: - 11n: até 200Mbps (dinâmico) - 11g: até 54Mbps (dinâmico) - 11b: até 11 Mbps (dinâmico) Sensibilidade de Recepção: 5GHz: - 11a 6Mbps: -90dBm - 11a 54Mbps: -73dBm - 11n HT20 MCS0: -89dBm - 11n HT20 MCS7: -70dBm - 11n HT40 MCS0: -86dBm - 11n HT40 MCS7: -67dBm - 11ac VHT80 MCS0: -82dBm - 11ac VHT80 MCS9: -56dBm 2.4GHz: - 11b 1Mbps: -96dBm - 11b 11Mbps: -88dBm - 11g 6Mbps: -89dBm - 11g 54Mbps: -74dBm - 11n HT20 MCS0: -89dBm - 11n HT20 MCS7: -72dBm - 11n HT40 MCS0: -86dBm - 11n HT40 MCS7: -66dBm Recursos: Requerimentos do Sistema: - Windows 10 / 8.1 / 8 / 7 / XP (32/64bits) - Mac OS X 10.9-10.13
----	-------------------	---	---

3.1.2. ITENS 1 AO 27: INSUMOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA

3.1.2.1. Os materiais listados nos itens de 1 a 24 são essenciais para a realização de manutenções corretivas de computadores e notebooks da agência. Atualmente, a indisponibilidade desses insumos tem impactado negativamente a eficiência das intervenções, resultando em equipamentos parados e perda de desempenho em diversos setores.

3.1.2.2. Esses itens incluem ferramentas e insumos como álcool isopropílico, pincéis antiestáticos, sprays limpa-contato, kits de chaves de precisão, entre outros, que são indispensáveis para assegurar a limpeza adequada, a substituição de componentes e a reparação de falhas de hardware de forma segura e eficaz. Sua aquisição garantirá um ambiente de trabalho mais eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos.

3.1.3. ITENS 27 AO 34: MATERIAIS PARA REATIVAÇÃO E MELHORIA DE DESEMPENHO DE COMPUTADORES

3.1.3.1. Os materiais especificados nos itens de 25 a 32 são destinados à reativação de computadores atualmente fora de operação e à melhoria de desempenho de máquinas utilizadas pelos servidores da agência.

3.1.3.2. Equipamentos como processadores, placas-mãe, memórias RAM, HDs externos, teclados, mouses e adaptadores USB Wi-Fi foram selecionados para atender às necessidades específicas de modernização e reposição de componentes obsoletos ou danificados. A justificativa para as quantidades está alinhada à quantidade de máquinas paradas ou em uso, que precisam de atualização para garantir um funcionamento eficiente e atender à demanda crescente da agência.

3.1.4. Os itens 11 e 12, estiletes e tesouras grandes foram adquiridos através da Ata de Registro de Preços n. 060/SAD/2024-8 e 061/SAD/2024-2.

3.1.5. USO E PLANEJAMENTO FUTURO

3.1.5.1. Os equipamentos e insumos adquiridos serão destinados ao setor de Tecnologia da Informação (TI) da agência, que será responsável pela manutenção, atualização e reativação dos equipamentos mencionados. Após a aquisição e o uso inicial desses materiais, será realizada uma nova avaliação para verificar a necessidade de ajustes, reposições ou acréscimos, garantindo que as demandas sejam continuamente atendidas e que os recursos tecnológicos permaneçam alinhados às necessidades operacionais da agência.

3.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS COMO REFERÊNCIA DE QUALIDADE

3.2.1. Os materiais e insumos solicitados devem atender às especificações descritas na tabela do item 3.1.1, garantindo que as características técnicas e os requisitos mínimos sejam cumpridos. Caso não sejam mencionadas marcas ou modelos específicos, os produtos fornecidos devem ser equivalentes ou superiores às descrições apresentadas, assegurando a qualidade e a compatibilidade.

3.3. GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.3.1. A contratada deverá assegurar a qualidade e a segurança de todos os itens fornecidos no certame, contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias de garantia legal, conforme disposto no Art. 26, II do Código de Defesa do Consumidor.

3.4. DA SUSTENTABILIDADE

3.4.1. Os itens solicitados devem possuir uma vida útil adequada às finalidades operacionais descritas, assegurando que sejam utilizados de forma eficiente e prolongada, reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Equipamentos como processadores, placas-mãe, memórias RAM e SSDs devem ser fabricados com materiais de alta durabilidade, enquanto ferramentas e insumos devem ser resistentes ao uso contínuo e exigências do setor de Tecnologia da Informação.

3.4.2. A logística reversa também será considerada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), visando o descarte adequado de equipamentos e materiais obsoletos ou inutilizáveis. Os fornecedores deverão indicar, sempre que possível, as práticas de recolhimento e destinação ambientalmente correta para os itens que atingirem o fim de sua vida útil, incluindo embalagens, componentes eletrônicos e outros resíduos gerados.

3.5. CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO

3.5.1. A decisão de **não utilizar consórcio ou subcontratação** para a aquisição de materiais de consumo necessários à manutenção dos equipamentos de informática do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da AGEMS baseia-se na necessidade de garantir especificidade técnica, qualidade e agilidade. A aquisição direta com fornecedor permite maior controle sobre a qualidade dos materiais e prazos de entrega, evitando riscos de incompatibilidade ou atrasos associados a processos intermediários. Além disso, a compra direta é mais eficiente em termos de custos, evitando taxas adicionais e permitindo negociações diretas com fornecedores. A situação urgente da AGEMS, com equipamentos paralisados e perda de desempenho, exige uma solução rápida, que seria dificultada pela burocracia de consórcios ou subcontratações. A aquisição direta também está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, como economicidade, eficiência e transparência, garantindo a aplicação correta dos recursos públicos. Portanto, a compra direta é a opção mais adequada para atender às demandas do NTI, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços da AGEMS.

3.6. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

3.6.1. O fracionamento por lote dos itens, conforme apresentado no arquivo, é uma prática comum em processos de compras públicas, especialmente quando se trata de aquisições de materiais diversos para manutenção e reposição de equipamentos de informática. Essa divisão em lotes é justificada por vários motivos, alinhados com os princípios da administração pública, como eficiência, economicidade e transparência. A seguir, apresento a justificativa para o fracionamento por lote, conforme descrito do item 1.1 deste Termo de Referência.

3.6.1.1. O **Lote 001** contém itens como microprocessadores, placas-mãe e memórias, que são componentes essenciais para a montagem ou upgrade de computadores. Esses itens possuem

especificações técnicas detalhadas e são adquiridos em quantidades específicas para atender às necessidades de reposição e manutenção de equipamentos.

3.6.1.2. O **Lote 002** inclui materiais de limpeza e lubrificantes, como álcool isopropílico, flanela, lubrificantes e pasta térmica, utilizados para a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, garantindo seu bom funcionamento e prolongando sua vida útil.

3.6.1.3. O **Lote 003** contém ferramentas de manutenção, como kits de chaves de precisão, sopradores de ar comprimido, alicates e multímetros, essenciais para a realização de reparos técnicos em equipamentos de informática.

3.6.1.4. O **Lote 004** inclui periféricos como teclados e mouses, que são itens de reposição para equipamentos em uso, facilitando a gestão do estoque e a distribuição conforme a necessidade.

3.6.1.5. O **Lote 005** contém cabos, discos rígidos e adaptadores, que são itens de reposição e expansão de capacidade de armazenamento, adquiridos em quantidades específicas para atender às demandas de infraestrutura de TI.

3.6.1.6. O **Lote 006** inclui testadores de cabos de rede, que são equipamentos especializados para a manutenção de infraestrutura de rede, justificando-se pela sua natureza técnica e específica.

3.6.1.7. Por fim, o **Lote 007** contém abraçadeiras e fitas adesivas, que são itens de uso geral na organização de cabos e manutenção de equipamentos, facilitando a gestão e o controle de estoque.

3.6.1.2. O fracionamento em lotes permite que diferentes fornecedores possam participar do processo licitatório, oferecendo propostas específicas para cada lote. Isso aumenta a competitividade e a possibilidade de obtenção de melhores preços e condições. Além disso, a divisão em lotes facilita a avaliação técnica e financeira das propostas, uma vez que cada lote possui itens com características semelhantes, o que permite uma comparação mais precisa entre os fornecedores. A gestão de estoques e distribuição também é beneficiada, pois os materiais são adquiridos e armazenados de acordo com suas categorias e usos específicos, otimizando o controle de entrada e saída de materiais e evitando desperdícios. A distribuição dos materiais é facilitada, permitindo que os técnicos tenham acesso rápido aos itens necessários para cada tipo de manutenção.

3.6.1.3. A divisão em lotes está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A lei prevê que a divisão em lotes deve ser feita de forma a garantir a economicidade, a eficiência e a transparência do processo de compras. A divisão em lotes também atende ao princípio da especialização, pois permite que cada lote seja composto por itens com características técnicas semelhantes, facilitando a avaliação e a contratação de fornecedores especializados em cada categoria de produtos. A aquisição de itens em lotes permite a obtenção de preços mais competitivos, resultando em economia de recursos públicos. Além disso, a divisão em lotes garante que os materiais sejam adquiridos de forma eficiente, atendendo às necessidades específicas do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da AGEMS sem a necessidade de compras desnecessárias ou excessivas.

3.6.1.4. O fracionamento em lotes também permite um maior controle sobre os gastos públicos, pois cada lote possui um valor específico e justificado. Isso facilita a fiscalização e o acompanhamento dos recursos utilizados, garantindo a transparência do processo de compras. Em resumo, o fracionamento por lote dos itens é uma prática adequada e justificada, que atende aos princípios da administração pública, especialmente no que diz respeito à eficiência, economicidade e transparência. A divisão em lotes facilita o processo licitatório, a gestão de estoques e a distribuição dos materiais, garantindo que as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação da AGEMS sejam atendidas de forma eficaz e dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

4 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. PRAZO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1. A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS
Endereço: Av. Afonso Pena, 3026 – Centro, Campo Grande – MS, CEP: 79002-075
Horário: Das 07:30 às 13:30h

4.1.2. A entrega do objeto deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, com dados da conta bancária para depósito do pagamento.

4.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte do objeto contratado, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes do contrato correrão por conta exclusiva da contratada.

4.1.5. Os bens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.1.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.2. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

4.2.1. Os critérios de aceitação para a contratação dos materiais e insumos pela AGEMS devem ser bem definidos para garantir a qualidade e a conformidade dos produtos adquiridos. Estes critérios incluem especificações técnicas, qualidade dos materiais, prazos de entrega e conformidade com normas legais. Abaixo estão os critérios de aceitação detalhados:

4.2.1.1. Especificações Técnicas: Os materiais e insumos devem estar em conformidade com as especificações técnicas detalhadas neste termo de referência. Isso inclui características descritas nos itens 1 ao 35, como dimensões, compatibilidade, desempenho, durabilidade e funcionalidade, atendendo às necessidades específicas de manutenção corretiva e melhoria de equipamentos tecnológicos.

4.2.1.2. Qualidade dos Materiais: Todos os itens fornecidos devem atender aos padrões de qualidade exigidos, garantindo eficiência e segurança no uso. Por exemplo, os insumos para manutenção devem ser fabricados com materiais adequados para aplicações técnicas, como resistência química e antiestática, enquanto os componentes de hardware devem ser originais e novos, com especificações compatíveis com as descritas.

4.2.1.3. Prazos de Entrega: Os materiais e insumos devem ser entregues dentro do prazo estabelecido em contrato, considerando a urgência para a reativação de equipamentos e manutenção corretiva. O não cumprimento dos prazos poderá acarretar penalidades, conforme definido nas cláusulas contratuais.

4.2.1.4. Conformidade com Normas e Regulamentos: Os produtos fornecidos devem estar em conformidade com todas as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo as disposições da legislação vigente para insumos e equipamentos tecnológicos. Além disso, os fornecedores deverão garantir que os produtos respeitem critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação e transporte.

4.2.1.5. Prazo de Entrega: Os fornecedores devem cumprir os prazos de entrega estabelecidos neste instrumento. A pontualidade na entrega é um critério crucial para garantir que os uniformes estejam disponíveis para uso conforme planejado.

4.2.1.6. Garantia e Suporte Técnico: Os fornecedores devem oferecer garantias contra defeitos de fabricação e fornecer suporte técnico conforme necessário.

4.2.1.7. Documentação e Certificações: O fornecedor deve fornecer toda a documentação necessária, incluindo certificados de conformidade, relatórios de teste de qualidade, manuais de instrução (quando aplicável), e outros documentos que comprovem que os produtos atendem aos requisitos especificados.

4.2.1.8. Inspeção e Testes: A AGEMS poderá realizar inspeções e testes nos materiais e insumos recebidos para verificar a conformidade com os critérios estabelecidos. Itens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo fornecedor.

4.2.1.9. Controle de Qualidade: O fornecedor deve possuir um sistema de controle de qualidade eficaz para garantir que todos os produtos entregues atendam aos padrões exigidos. A AGEMS pode solicitar informações sobre os procedimentos de controle de qualidade do fornecedor.

4.2.1.10. Conformidade com o Termo de Referência: Todos os aspectos do fornecimento devem estar em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste termo de referência, incluindo a quantidade de itens, embalagens, condições de transporte e entrega.

4.2.1.11. Estes critérios de aceitação asseguram que os uniformes fornecidos atendam às necessidades e expectativas da AGEMS, garantindo que a contratação seja realizada de forma eficaz, transparente e com elevado padrão de qualidade.

4.3. DA GARANTIA DO SERVIÇO

4.3.1. A garantia dos produtos a serem adquiridos pela AGEMS deve estar em conformidade com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC), Lei nº 8.078/1990. O CDC estabelece direitos e responsabilidades tanto para consumidores quanto para fornecedores, garantindo proteção contra defeitos e vícios nos produtos.

4.3.2. Todos os produtos adquiridos possuem uma garantia legal mínima de 90 dias para bens duráveis, contados a partir da entrega do produto. Esta garantia cobre defeitos de fabricação que possam surgir durante o uso normal do produto.

4.3.2.1. Além da garantia legal, para os itens 27 a 33 do Item 3.1.1 deste Termo de Referência, o fornecedor deverá oferecer uma garantia adicional de, no mínimo, 12 meses. Esta garantia suplementar deverá incluir serviços de reparo ou substituição de produtos defeituosos sem custo adicional para o comprador, garantindo a funcionalidade e a qualidade dos materiais fornecidos durante o período estipulado.

4.3.3. A garantia cobrirá defeitos de materiais, fabricação e montagem, não cobrindo danos causados por uso inadequado, desgaste natural, modificações não autorizadas ou acidentes.

4.3.4. O fornecedor deve oferecer suporte técnico durante o período de garantia, incluindo orientações sobre o uso e manutenção dos produtos, e estar disponível para responder a dúvidas ou resolver problemas que possam surgir.

4.3.5. O CDC, em seu artigo 26, §1º, estabelece que "O prazo decadencial se inicia a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços." Este artigo reforça o direito do consumidor à garantia de produtos adquiridos.

4.3.6. O artigo 18 do CDC dispõe que "Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor."

4.3.7. A garantia dos produtos a serem adquiridos pela AGEMS deve, portanto, estar em conformidade com o CDC, assegurando que quaisquer defeitos sejam corrigidos de maneira eficiente e sem custos adicionais durante o período de cobertura estipulado.

5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1. A aquisição está prevista no Plano de Contratação Anual para o ano de 2025 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso Do Sul, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/app/pca/04895130000190/2025>

Plano de Compras

Plano de Compras

Planejamentos de Demandas » Pesquisar

tribeiro

☐	2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - Revisão	NTI - AGEMS	3017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Consolidado	→
☐	2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.	AGEMS - AGEMS	3017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Consolidado	→

Plano de Compras

Plano de Compras

Planejamentos de Demandas » Pesquisar

tribeiro

Voltar para listagem

AgendaPlanejamento

Novo

3042

Exercício	Descrição	Demandante	Elemento/Subelemento	Situação	Ações	
☐	2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - Revisão	NTI - AGEMS	3042 - FERRAMENTAS	Consolidado	→

Plano de Compras

Plano de Compras

Planejamentos de Demandas » Pesquisar

tribeiro

☐	2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - Revisão	ASEP - AGEMS	3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Consolidado	→
☐	2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.	OUV - AGEMS	5235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Consolidado	→

Plano de Compras

Plano de Compras

Planejamentos de Demandas » Pesquisar

tribeiro

Voltar para listagem

AgendaPlanejamento

Novo

3099

Exercício	Descrição	Demandante	Elemento/Subelemento	Situação	Ações	
☐	2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - Revisão	NTI - AGEMS	3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Consolidado	→

Plano de Compras

Planejamentos de Demandas » Pesquisar
tribeiro

Voltar para listagem

Agenda
Planejamento

Novo
3026

Exercício	Descrição	Demandante	Elemento/Subelemento	Situação	Ações
2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - Revisão	AGEMS - AGEMS	3026 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Consolidado	

Plano de Compras

Planejamentos de Demandas » Pesquisar
tribeiro

Voltar para listagem

Agenda
Planejamento

Novo
5204

Exercício	Descrição	Demandante	Elemento/Subelemento	Situação	Ações
2025	Elaboração do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025 - Revisão	NTI - AGEMS	5204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Consolidado	

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADO

6.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos.

6.1.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos uniformes fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no total ou em parte, às suas expensas.

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, garantindo que os uniformes atendam às especificações técnicas estabelecidas.

6.1.4. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento dos uniformes, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência.

6.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência.

6.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

6.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.1.8.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.1.10. Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

6.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.12. A contratante deverá, nos termos do Art. 92, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, se for o caso, responder eventuais pedidos de reestabelecimento de do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo estabelecido pelo Art. 123, parágrafo único, do mesmo texto legal.

6.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

6.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.2.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.2.6. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

6.2.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.2.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.2.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.2.11. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e eventuais sinistros resultantes desta execução.

6.2.12. Cumprir fielmente os horários estipulados pelo gestor do contrato;

6.2.13. Manter com a CONTRATANTE relação de cooperação para o bom andamento dos trabalhos;

6.2.14. Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos serviços contratados.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o respectivo regulamento pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

7.2. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 15 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

7.3. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no art. 16 do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

7.4. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do art. 6º, 7º e 8º, todos do Decreto Estadual nº 15.938, de 2022.

7.5. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.5.1. Durante a execução do objeto, o fiscal do contrato deverá monitorar constantemente a qualidade do serviço, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

7.5.2.O fiscal do contrato deverá apresentar ao preposto da Contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.5.3.Em hipótese alguma será admitido que a própria contratada materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

7.5.4.O fiscal do contrato poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

7.5.5.O fiscal do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

7.5.6.O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência, na Proposta Comercial e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155, I a III e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.5.7.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

7.5.8.A equipe de fiscalização do contrato designada para a gestão e fiscalização contratual anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.5.9.O gestor do contrato será o responsável pela emissão do atestado de capacidade técnica da contratada, quando solicitado por esta.

7.5.10.A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

7.5.11.A Contratada se obriga a permitir que a auditoria interna da Contratante e/ou auditoria externa por ela indicada tenha acesso a todos os documentos que digam respeito ao contrato.

8 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1. PAGAMENTO:

8.1.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de **até 10 (dez) dias**, contados da

liquidação.

8.1.2. O pagamento ocorrerá conforme tratativas diretamente com a empresa Contratada.

8.1.3. O documento de cobrança da Contratada será mediante Nota Fiscal, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela Contratada.

8.1.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.1.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.1.5. A Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.1.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.1.7. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

8.1.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a contratada:

8.1.8.1. Não produziu os resultados acordados no subitem 3.1 deste Termo de Referência;

8.1.8.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida no subitem 3.1 deste Termo de Referência;

8.1.8.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.2. REAJUSTE:

8.2.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

9.2. A disputa eletrônica acontecerá no Portal Compras MS <https://www.compras.ms.gov.br/compras-diretas/>, mediante cadastro no portal e-fornecedor: <https://www.siga.ms.gov.br/efornecedor/>.

9.3. O proponente deve submeter toda a documentação exigida no portal no momento do cadastro da proposta e/ou lance. Se o prazo para apresentação de lances encerrar e o fornecedor vencedor não tiver incluído a documentação obrigatória, ele será notificado por e-mail para fazê-lo dentro de 24 horas;

9.3.1. Se o fornecedor não incluir a documentação, será desclassificado sem direito de recurso. O próximo colocado, cuja documentação tenha sido verificada, será adjudicado.

9.2. HABILITAÇÃO

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1.1. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

I - **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

III. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

IV. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

V. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

VI. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

VII. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

VIII. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

9.2.1.2. No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022: certidão simplificada original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de declaração escrita, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

9.2.1.2.1. Havendo dúvidas sobre o enquadramento de licitante na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, considerando os parâmetros estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006, o contratante poderá solicitar da contratada apresentação dos documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e a veracidade de declaração de seu enquadramento;

9.2.2. Para fins de **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**, deverá o contratante comprovar os seguintes requisitos:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;

c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

d) certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.2.1. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2.2.1.1. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a ME/EPP/Equiparada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.2.2.1.2. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem 8.2.3.1.1 implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2.2.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3. O critério de julgamento da proposta é o menor preço.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em conformidade com o §3º do art. 7º do Decreto nº 15.940/2021, a justificativa de preço foi elaborada de maneira rigorosa, atendendo às normativas vigentes para assegurar transparência e economicidade nos processos de contratação. De acordo com o art. 7º do referido Decreto, nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, **o valor estimado da contratação foi determinado através da pesquisa de preço descrita no inciso VII do art. 4º.** Este parâmetro envolveu a coleta de preços de mercado para formar uma base comparativa, para garantir a contratação mais vantajosa para a Administração Pública, conforme será registrado no Sistema de Disputa Eletrônica.

10.2. Pesquisa de Preços: A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com os requisitos e vedações estabelecidos pelo inciso VII do art. 4º do Decreto nº 15.940/2021, seguindo os seguintes critérios:

VII - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

10.3. Justificativa escolha dos fornecedores: Durante a pesquisa, cotações foram obtidas de diversas empresas cadastradas no banco de fornecedores do Sistema Gestor de Compras (SGC).

10.3.1. A legalidade e idoneidade das empresas foram verificadas para garantir que estivessem aptas a fornecer os serviços de acordo com as exigências do Termo de Referência e conforme as necessidades do sistema e-fornecedor, onde os fornecedores se cadastraram para participar das dispensas eletrônicas.

10.4. Disponibilização do Mapa Comparativo: Foi elaborado um mapa comparativo com base no **menor valor por fornecedor**. Este documento está disponível e pode ser consultado para assegurar a transparência e a economicidade no processo de contratação. O mapa comparativo reflete os preços unitários e totais de referência, conforme demonstrado abaixo:



Mapa Comparativo de Menor Preço 002

PROCESSO: 51/000.168/2025 - AGEMS					CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: GLOBAL				
Órgão: AGEMS					Geração do Mapa: PROCESSO				
Tipo de Julgamento: Menor Preço									
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total	
LOTE 002									
1	3	Fr. - 1 - L	0003873	Álcool - Tipo: isopropílico; Porcentagem: 99%; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Requisito: P.A..	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	100,00	166,50	
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	55,50		
					MARCELO FERNANDES DE CARVALHO LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	163,85		
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	163,85		
					RESULTADO		55,50		
2	5	1 - Un.	0031643	Flanela - Material: Fibra de Poliéster de alta qualidade (microfibra); Medida mínima: 35cm x 35cm; kit: 3 unidades.	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	50,00	142,25	
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	55,50		
					MARCELO FERNANDES DE CARVALHO LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	28,45		
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	28,45		
					RESULTADO		28,45		
3	2	1 - Un.	0008748	Lubrificante - Tipo: desengripante; Uso: doméstico; Dados Complementares: spray, micro-óleo e anticorrosivo.	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	50,00	73,70	
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	44,55		
					MARCELO FERNANDES DE CARVALHO LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	78,49		
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	36,85		
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	78,49		
					RESULTADO		36,85		

Página 2 de 3

4	4	1 - Un.	0021748	Limpa contato - Tipo: spray; Requisito: recupera a condutividade, elimina o depósito de resíduos prejudiciais a condutividade, não propaga corrente elétrica, secagem rápida; Uso: circuito de sistemas; conectores de baterias e bobinas; painéis e instalações elétricas; Contatos elétrico-eletrônicos de máquinas e equipamentos em geral; Capacidade: 300ml.	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	50,00	147,40
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	50,00	
					MARCELO FERNANDES DE CARVALHO LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	36,85	
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	36,85	
RESULTADO							36,85	
5	1	1 - Un.	0031648	Lubrificante - Tipo: óleo multiuso; Composição: Óleos minerais à partir do petróleo do tipo parafínico; Característica adicional: Possui tampa adaptada para uso direto ao produto; Volume: 100 mL; Característica: sem aditivos, derivado de petróleo.	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	25,00	16,45
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	29,00	
					MARCELO FERNANDES DE CARVALHO LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	16,45	
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	16,45	
RESULTADO							16,45	16,45
6	1	1 - Un.	0031659	Pasta - Tipo: térmica; Requisito: alta condução térmica (1,2 W/mK); Uso: CPUs, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de semicondutores e demais componentes; Tipo de embalagem : pote 500 g; Componente: silicone; Aditivo: prata coloidal.	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	350,00	350,00
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	374,00	
					RESULTADO		350,00	
TOTAL							524,10	896,30
LOTE ÚNICO								
13	9	1 - Un.	0009787	Disco - Uso: interno; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante; Tipo: rígido hd; Capacidade: 240 GB; Interface: Sata III de 6 GBps; Medida: Compatível com baías de 2,5 polegadas; Taxa de leitura: mínimo 450MB/s; Taxa de gravação: mínimo 400 MB/s.	CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179	Pesquisa de Preço - Processo	135,00	1.215,00
					HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.	Pesquisa de Preço - Processo	338,00	
					V. C. M. PAIVA LTDA	Pesquisa de Preço - Processo	334,20	
					RESULTADO		135,00	
TOTAL							135,00	1.215,00
TOTAL GERAL							659,10	2.111,30
Elaborado por: tribeiro							Data: 10/04/2025 11:28	

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
1	LOTE 002	0003873	55,50	166,50
2	LOTE 002	0031643	28,45	142,25

Resultado do Item

Item	Tipo	Código	Valor de referência unitário	Valor de referência total
3	LOTE 002	0008748	36,85	73,70
4	LOTE 002	0021748	36,85	147,40
5	LOTE 002	0031648	16,45	16,45
6	LOTE 002	0031659	350,00	350,00
13	LOTE ÚNICO	0009787	135,00	1.215,00

Resultado Geral

Valor total de referência	659,10
Valor total de referência Total:	2.111,30

Observação:

Parque dos Poderes - Bloco I - Pavimento Superior - Campo Grande/MS - CEP 79031-902
 Fone: (0xx67) 3318-1429
 Impresso por: Tribuna - 10/04/2025 11:29:06 através do Sistema SGC

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 510201

Fonte de Recursos: 0179981521

Funcional Programática: 10.51201.04.122.0014.6083.0001

Plano Interno: Custeio Administrativo

Natureza de Despesa: 33903016 / 33903017 / 33903022 / 33903033 / 33903026 / 33903042

Fonte de Recursos: 0275600000

Funcional Programática: 10.51201.04.122.0014.6083.0003

Natureza de Despesa: 44903017 / 44905235 / 44905204 / 44905238

11.2. A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

11.3. As despesas efetuadas no próximo exercício correrão à conta do respectivo orçamento, dentro da mesma programação financeira.

12 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a execução do contrato;
- fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21);
- ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 12.5 deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21);
- iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21).

iv) Multa:

(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

12.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133/21)

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/21).

12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/21).

12.9. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161 da Lei nº 14.133/21).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13 – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

13.1. A condução da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006, que prevê a exclusividade na participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos processos de contratação realizados pela Administração Pública.

13.2. Considerando a modalidade de dispensa de licitação e o limite financeiro vigente, atualmente fixado em R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para serviços e fornecimentos, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 em conjunto com o Decreto nº 12.343/2024. Dessa forma, a exclusividade na participação de ME/EPP será assegurada conforme estabelecido no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006.

14 – DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14.1. Pela inteligência do artigo 7º, §6º, inciso III, alínea “b” do Decreto Estadual n. 15.941/2022, fica dispensada a elaboração do estudo técnico preliminar (ETP) quando se tratar de contratação por dispensa de licitação cujo valor se enquadre no inciso II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/21.

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Thaís R. Rocha Maldonado
Equipe de planejamento

(assinado digitalmente)
Otávio Coelho do Espírito Santo
Equipe de planejamento

Aprovo o Termo de Referência na forma do *art. 13,*
§§ 1º e § 2º, do Decreto 15.941/2022.
Campo Grande/MS, de 10 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Hosilene de Araújo Lubacheski
Ordenadora de Despesa
Portaria “P” AGEMS n. 94, de 25 de outubro de 2024

MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA PESSOA JURÍDICA

A [Nome da Pessoa Jurídica], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], com sede em [Endereço], por meio de seu representante legal abaixo-assinado, declara, sob as penas da lei, que:

1. **Conformidade com o Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal:** A empresa não possui em seu quadro de funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme a legislação vigente, incluindo a Constituição Federal e a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

2. **Cumprimento das Exigências de Reserva de Cargos para Pessoas com Deficiência, Reabilitados da Previdência Social e Aprendizes:**
A empresa cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme as disposições da Lei nº 8.213/91, e do art. 92 da Lei nº 14.133/2021. **OU, a empresa possui um quadro de funcionários com menos de 100 (cem) empregados, razão pela qual não se aplica a exigência de reserva de cargos prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91.**

3. **Ausência de Vínculo com Dirigentes ou Agentes Públicos:** A empresa declara que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes do órgão ou entidade contratante, nem com agentes públicos envolvidos na licitação ou na fiscalização e gestão do contrato, em conformidade com o art. 14, IV e VI, da Lei nº 14.133/2021. Declara também que não há vínculo de cônjuge, companheiro ou parentesco até o terceiro grau com essas pessoas.

4. **Verificação das Proibições de Participação na Execução do Contrato (art. 14, IV e VI, da Lei nº 14.133/2021):** A empresa declara que:
 - a) Não mantém vínculo de qualquer natureza com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agentes públicos envolvidos na licitação, fiscalização ou gestão do contrato, nem com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.
 - b) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos, por exploração de trabalho infantil, condições análogas à escravidão ou por contratação de adolescentes em situações vedadas pela legislação trabalhista, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021 e art. 13, II do Decreto nº 16.119/2023.

Esta declaração é feita sob responsabilidade do declarante, que se compromete a responder civil e criminalmente por qualquer informação falsa ou omissa, conforme o art. 299 do Código Penal.

[Local], [Data]

[Nome do Representante Legal]

[Cargo do Representante Legal]

[Assinatura do Representante Legal]